



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/39/2018

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 13 de abril de 2018



Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 05/2018 – Institui o Dia Municipal do Gari. De autoria da vereadora Wânia Araújo.
Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo

Antônio:	<u>Wânia Araújo Brandão</u>	em: <u>16</u> / <u>04</u> /2018
Martina:	<u>Marilene Caroline</u>	em: <u>16</u> / <u>04</u> /2018
Nílvia:	<u>Marlene Brandão Segur May Batista</u>	em: <u>13</u> / <u>04</u> /2018
Didé:	<u>Leiane P. Gomes</u>	em: ____ / ____ /2018
Branquinho:	<u>Leiane Brandão</u>	em: <u>13</u> / <u>04</u> /2018
Camila:	<u>Kely Alves da Silva</u>	em: <u>13</u> / <u>04</u> /2018
Carlos Fernando:	_____	em: ____ / ____ /2018
Wânia:	<u>Flávia M.</u>	em: <u>13</u> / <u>04</u> /2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

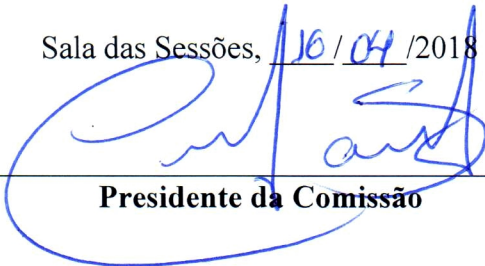
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 05/2018 – Institui o Dia municipal do Gari. De autoria da vereadora Wânia Araújo.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Martina Marabá Mariano relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 16 / 04 /2018



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 16 / 04 /2018



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 10/2018

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 005/2018

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI

AUTORA: VEREADORA WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

RELATOR: MARTINA MORATO MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	68
sob a folha de nº	03
de	23
de	04
de	2018
de	10
de	30
hs.	

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o projeto de lei nº 005/2018 de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos que institui o dia municipal do Gari.

Em 23/04/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeada relatora.

O presente Projeto de Lei Complementar consta de 03(três) artigos.
Acompanharam a relatora os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência comum, está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visa o referido projeto de lei instituir o dia municipal do Gari, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano.

A justificativa bem de forma clara as razões que levaram a apresentação da matéria.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Executivo Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2018.


MARTINA MORATO MARIANO
Vereadora/Relatora